



MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao SENHOR Daniel Braga de Jesus.

Louvamos esse brilhante e competente profissional, nosso querido amigo **Daniel Braga de Jesus**, morador de Guarapari há 36 anos, casado com Morgana e pai de Maria Vitória, trabalha no ramo de turismo náutico, contribuindo com a Marinha e a Secretaria Municipal de Meio ambiente, em programa socioambiental. Pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência deste ao homenageado.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

DUDU CORRETOR
VEREADOR

